

JOSÉ CARLOS da Costa Ribeiro JÚNIOR. “Nasceu na capital da Paraíba, a 24 de julho de 1860. Filho do Dr. José Carlos da Costa Ribeiro e D. Adelaide da Costa Ribeiro. Formou-se em Direito pela Faculdade de Recife a 24 de outubro de 1882. Exerceu as funções de Promotor Público de Recife e, no Ceará, as de Procurador da Fazenda Provincial, Juiz Municipal de Ipu, Delegado de Polícia do 2º Distrito de Fortaleza, Chefe de Polícia, membro do Conselho Superior da Instrução Pública, catedrático de Alemão do Liceu e Secretário da Fazenda. No magistério grangeou merecido renome. Colaborou em vários jornais paraibanos, pernambucanos e cearenses. Foi figura das mais distintas da literatura provinciana. Fez parte da Padaria Espiritual, onde era o *padeiro* — Bruno Jaci. Como cronista foi um prosador admirável, cantor primoroso, finíssimo cronista e poeta delicado e correto, segundo escreveu Antônio Sales em *O Pão*, edição de 15 de agosto de 1896. Desaparecido bem cedo do rol dos vivos, o seu sucessor na Academia foi Rodrigues de Carvalho. Faleceu José Carlos em Fortaleza, a 29 de maio de 1896. Obras principais: *Estudos Americanos* (inédito); *Os Sinos*, de Schiller, tradução, e vários trabalhos de colaboração em revistas e jornais.” (Alb. Amora.)

Com a morte de José Carlos, foi chamado para substituí-lo, no Quadro de Sócios, JOSÉ RODRIGUES DE CARVALHO, paraibano de Alagoinha, nascido em 18 de dezembro de 1867. Muitos anos residiu no Ceará, em perfeita sintonia com a nossa vida social e intelectual. Em 1906, sendo um dos componentes da primeira turma de diplomados da Faculdade de Direito do Ceará, colou o grau de bacharel. Filho de Manuel Rodrigues de Carvalho. Poeta estimado, observador curioso, crítico penetrante, os seus trabalhos sobre folclore têm subido valor, podendo-se destacar o *Cancioneiro do Norte* (1903 e edições posteriores) que, segundo Tristão de Ataíde, “ao lado d’Os Sertões, iniciou o interesse nacional pela poesia popular e costumes do povo, hoje chegado ao desenvolvimento por todos

conhecido". Antes de bacharelar-se, foi guarda-livros e contador do então existente Banco do Ceará, e aí melhorou os seus conhecimentos do Direito Comercial. Além do *Cancioneiro*, publicou *Prismas*, com que se apresentou candidato a esta Academia; *Coração*; *Sacrário*, *Poemas de Maio*. Na *Revista da Academia* há muitas produções suas. Regressando ao Estado natal, muito deu ainda da sua inteligência. Faleceu na cidade do Recife, em 20 de dezembro de 1936.

18

ÁLVARO Gurgel DE ALENCAR. "Nasceu no Icó, a 10 de janeiro de 1861. Filho do Dr. Rufino Antunes de Alencar e de D. Quitéria Dulcinéia Gurgel de Alencar. Coursou o Liceu do Ceará. Diplomou-se em Direito pela Faculdade de Recife, em 1885. Quando estudante, na capital pernambucana, manifestou os seus ideais abolicionistas e republicanos, ao lado de Joaquim Nabuco e José Mariano. Pertenceu a várias sociedades emancipadoras, como a Caixa Emancipadora Pedro Pereira e Clube Abolicionista, de Recife, Clube Abolicionista, de Goiana, e Messejanense Libertadora e Sociedade das Messejanenses Libertadoras, de Messejana, Ceará. No seu Estado natal exerceu as funções de Promotor de Justiça de Quixeramobim e Viçosa, Juiz Municipal dos termos reunidos de Granja, Camocim e Palma, Juiz de Direito de Granja, S. Francisco, Quixadá e Pacatuba e Desembargador do Tribunal da Relação, cargo este em que se manteve durante doze anos. Fez parte do corpo docente da Faculdade de Direito, na qualidade de professor de Legislação Comparada. Foi jurista e historiador de renome. De sua lavra é o excelente *Dicionário Geográfico, Histórico e Descritivo do Estado do Ceará*, repositório de preciosas informações sobre a terra cearense. Faleceu em Fortaleza, a 12 de julho de 1945. Obras principais: *Traços Biográficos do Bacharel Pedro Pereira da Silva Guimarães*; *Apointamentos para a noticia da Comarca de Viçosa*; *Sentença de Sustentação de não pronúncia*; *Dicionário Geográfico, Histórico e Descritivo do Estado do Ceará*; *Discurso*